



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DOS DECRETOS Nº 001/2011; 002/2011 E 003/2011.

O Presidente da Câmara do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam ratificados os termos dos Decretos Legislativos nºs. 001/2011, 002/2011, e 003/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

JAVAM DE CATRO RODRIGUES

Presidente